



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 88/2025

AUTOR(A): Vereador Fábio Araújo

ASSUNTO: "Institui a "Semana Municipal da Valorização da Agricultura Familiar" no calendário oficial do Município de Rio Branco- AC, e dá outras providências."

DESPACHO

Trata-se do Projeto de Lei nº 88/2025, de iniciativa do Vereador Fábio Araújo, o qual "Institui a **"Semana Municipal da Valorização da Agricultura Familiar"** no **calendário oficial do Município de Rio Branco- AC, e dá outras providências.**"

Nos termos do disposto no art. 121 do Regimento Interno desta Casa, o Projeto se reveste dos elementos iniciais que o tornem apto ao processamento. Desta forma, **RECEBO** a proposta legislativa com fundamento no art. 33, II, e, em ato contínuo, **DETERMINO** que sejam remetidos os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico quanto à constitucionalidade e legalidade da matéria.

Rio Branco - Acre, 01 de julho de 2025.

JOABE LIRA DE QUEIROZ
Presidente - CMRB